



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2812-CEPE, de 12 de abril de 2005.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM CLÍNICA: Aspectos farmacológicos e patológicos do cuidar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04236324-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do **Curso de Especialização em Enfermagem: Aspectos farmacológicos e patológicos do cuidar**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS, visando o aperfeiçoamento da prática profissional dos enfermeiros, na área clínica, a partir de uma visão integrada do assistir em saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor

